

IFRNAssistente de alunos

LEGISLAÇÃO

Lei nº. 8.112/1990: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais	1
Lei nº. 9.394/1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional	46
Lei nº. 11.892/2008: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências	75
Lei n° 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	85
3	108
Lei nº. 8.429/1992 (Improbidade Administrativa): Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o §4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências	119
Lei n° 8.027/1990: Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências	133
Decreto nº. 1.171/1994 (Código de Ética dos Servidores Públicos): Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal	136
Lei nº. 11.091/2005 - PCCTAE dos IFE: Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências	140
Noções de Direito Constitucional: Dos princípios fundamentais, dos direitos e garantias fundamentais, dos direitos sociais, da administração pública	147
Exercícios	163
Gabarito	168
LÍNGUA PORTUGUESA	
Leitura e compreensão de textos.	1
Sequências textuais: narrativa, descritiva, argumentativa, explicativa, injuntiva e dialogal. Gêneros textuais/discursivos.	2
Coerência e coesão textuais.	6
Concordância nominal e verbal	8
Regência nominal e verbal	10





Classes de palavras: usos e adequações	12
Pontuação.	26
Modos básicos de citar o discurso alheio	30
Relações semânticas entre palavras (sinonímia, antonímia, hiponímia, hiperonímia, polissemia).	34
Organização do parágrafo	35
Exercícios	36
Gabarito	51
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
CONTECTIVIEN 109 ESPECIFICOS	
Aspectos filosóficos e sociológicos da Educação: educação como prática social e a escola como espaço político-pedagógico	1
Estrutura e organização da educação brasileira: a educação na Constituição brasileira de 1988;	2
a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996).	7
Adolescência e Juventude: questões enfrentadas por adolescentes e jovens no Brasil;	37
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações: Título I - Das Disposições Preliminares. Título II - Capítulo IV (Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer); Capítulo V (Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho);	38
Estatuto da Juventude (Lei Nº 12.852, de 05 de agosto de 2013): Título I	41
Educação e Trabalho: a formação de trabalhadores no Brasil	49
Formação humana integral	50
Políticas, Organização e gestão da Educação Profissional no Brasil;	51
A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: estrutura, organiza-	
ção e funcionamento (Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008);	52
A educação profissional de jovens e adultos na Rede Federal (o PROEJA)	60
Gestão escolar democrática;	62
A inclusão de pessoas com deficiência no espaço educativo	62
Diversidade sexual e de gênero	64
educação antirracista e o enfrentamento a preconceitos na Educação Profissional e Tecnológica;	65
O bullying e o cyberbullying;	65
Ética, disciplina e indisciplina dos estudantes nas relações	66
Regimento Geral do IFRN (Aprovado pela Resolução Nº. 15/2010-CONSUP/IFRN, de 29/10/2010).	67
Trabalho na Educação Federal: organização política dos trabalhadores da educação federal;	91





formação continuado dos profissionais da educação;	92
ética no serviço público federal	100
Recursos Tecnológicos: A utilização de recursos tecnológicos nos espaços de formação	104
Noções básicas de Informática (Word, Excel, Power Point, Internet)	105
Noções básicas de redação oficial conforme o Manual de Redação Oficial do IFRN.	119
Exercícios	120
Gabarito	124







Legislação

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I CAPÍTULO ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.
 - Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.
- Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

TÍTULO II DO PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I DO PROVIMENTO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:
- I a nacionalidade brasileira;
- II o gozo dos direitos políticos;
- III a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V a idade mínima de dezoito anos;
- VI aptidão física e mental.
- §1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.
- §2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para





Língua Portuguesa

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Gêneros Discursivos

Romance: descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios, podendo ser de comparação com a realidade ou totalmente irreal. A diferença principal entre um romance e uma novela é a extensão do texto, ou seja, o romance é mais longo. No romance nós temos uma história central e várias histórias secundárias.





Conhecimentos Específicos

A educação, em sua essência, é uma prática social profundamente enraizada nas estruturas filosóficas e sociológicas de uma sociedade. Este fenômeno complexo transcende a mera transmissão de conhecimento; é um processo ativo de formação e transformação individual e coletiva. A escola, como principal instituição educacional, emerge não apenas como um espaço de aprendizado acadêmico, mas também como um ambiente político-pedagógico onde diversas forças sociais e ideológicas interagem e se manifestam.

Do ponto de vista filosófico, a educação pode ser vista como uma jornada de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal. Filósofos como John Dewey enfatizaram a importância da educação na promoção do pensamento crítico e da reflexão, considerando-a fundamental para o desenvolvimento de indivíduos capazes de participar ativamente e de maneira construtiva em suas comunidades. Essa perspectiva coloca a educação como um meio de emancipação individual, permitindo que as pessoas questionem e compreendam o mundo ao seu redor, não como meros receptores passivos de informação, mas como agentes ativos de sua própria aprendizagem e desenvolvimento.

Sociologicamente, a educação é um mecanismo essencial para a estruturação da sociedade. Ela desempenha um papel vital na transmissão de valores culturais, normas sociais e conhecimentos essenciais para a coesão e o funcionamento da sociedade. No entanto, a educação também reflete as desigualdades e as dinâmicas de poder presentes na sociedade. Teóricos como Pierre Bourdieu e Paulo Freire destacaram como a educação pode perpetuar as desigualdades sociais, reproduzindo as estruturas de poder existentes e marginalizando grupos sociais específicos. Freire, em particular, criticou a visão "bancária" da educação, onde o conhecimento é simplesmente depositado nos alunos, e defendeu uma abordagem mais dialógica e participativa, onde educadores e educandos aprendem e crescem juntos.

A escola, neste contexto, é muito mais do que um local de ensino; é um espaço político-pedagógico. Ela se torna um microcosmo da sociedade, onde questões de poder, cultura, economia e política se entrelaçam. As práticas pedagógicas adotadas nas escolas podem tanto desafiar quanto reforçar as estruturas sociais e políticas existentes. A escola pode ser um local de resistência e mudança, onde novas ideias e valores são explorados e promovidos, ou pode ser um lugar onde as ideologias dominantes são reforçadas.

O ambiente escolar também oferece um espaço único para a prática da democracia e da cidadania. Através de atividades coletivas, diálogo, debates e participação em processos de tomada de decisão, os alunos podem experimentar e aprender sobre os valores democráticos e a importância da participação cívica. Esta experiência é crucial para formar cidadãos conscientes, críticos e ativos, capazes de contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.

A educação, particularmente dentro do contexto escolar, é uma prática social complexa e multifacetada, profundamente enraizada nas realidades filosóficas e sociológicas. A compreensão desses aspectos é fundamental para reconhecer a educação não apenas como um processo de aquisição de conhecimento, mas como uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento individual e social, bem como para a transformação política e cultural. Ao reconhecer a escola como um espaço político-pedagógico, abrimos caminho para abordagens educacionais que são verdadeiramente transformadoras, capacitando os alunos a serem agentes ativos na formação de uma sociedade mais justa e equitativa.